

ACM Neto pede celeridade no pagamento do “coronavoucher”

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

O prefeito de Salvador e presidente nacional do DEM, ACM Neto, cutucou o Governo Federal ao criticar a demora no pagamento do auxílio emergencial, apelidado de “coronavoucher”, no valor de R\$ 600 aos profissionais autônomos e trabalhadores informais. O gestor pediu que o Governo Federal busque a celeridade da Prefeitura de Salvador, que começou a liberar o pagamento de uma bolsa-auxílio de R\$ 270.

Cerca de 2 mil pessoas já sacaram o benefício do Salvador por Todos, conce-

dido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre). “Nós anunciamos o programa na segunda-feira, uma semana depois começamos a efetuar o pagamento. E assim esperamos que proceda o governo federal, que anunciou o programa bem antes do nosso e o dinheiro não chegou. É importante que haja uma aceleração do pagamento dos R\$ 600”, destacou. Neto também anunciou a formação de uma comissão interna para analisar o caso daqueles que não estão cadastrados em nenhum programa da Prefeitura.

Ao todo, estão sendo destinados R\$ 105 milhões para 20.485 trabalhadores cadastrados pelo município, que receberão R\$ 270

mensais no prazo inicial de três meses, prorrogável por mais três, se houver necessidade. Para evitar filas, o valor equivalente a duas cestas básicas e um botijão de gás por mês está sendo pago em lotes que tem como critério a ordem alfabética do nome do beneficiário.

A proposta do governo Bolsonaro foi anunciada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, ainda na metade do mês de março. Na ocasião, foi dito que o valor do benefício seria de R\$ 200. Diante de críticas, o Congresso Nacional decidiu elevar o valor para R\$ 500. Nos últimos instantes antes da votação, o Governo Federal, então, decidiu alterar o valor para R\$ 600 e até R\$ 1.200,00 - para mães que sustentam família. O texto



ACM NETO cutucou o Governo Federal ao criticar a demora no pagamento do auxílio emergencial

foi aprovado posteriormente pelo Senado, no dia 29 de março e demorou dois dias para ser sancionada pelo presidente. Ainda ontem, o governo divulgou o aplicativo da Caixa Econômica com o calendário de pagamentos do auxílio emergencial.

Tem direito ao benefício cidadãos maiores de 18 anos que não têm emprego formal; não recebem benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, exceto o Bolsa Família; têm renda mensal per capita de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar

mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135); não tenham recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2018.

RESTRIÇÕES PRORROGADAS - ACM Neto também anunciou a prorrogação do decreto que restringe o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniências em postos de combustíveis, e que suspende o funcionamento de casas de shows, boates, danceterias, casas de festas e eventos, clínicas de estética e salões de beleza. As medidas valerão por mais

15 dias a partir de amanhã.

A prorrogação também será válida para as demais medidas restritivas contempladas pelo mesmo decreto. Segue proibida qualquer atividade sonora na cidade em logradouros públicos e estabelecimentos particulares.

“Permitimos o funcionamento de bares e restaurantes em duas modalidades: delivery ou quando a pessoa faz a encomenda e retira no estabelecimento. Da mesma forma acontece com as lojas de conveniência nos postos de combustíveis. Já a restrição das atividades sonoras só não vale para os carros de som que estão passando na cidade com mensagens de utilidade pública”, explicou o prefeito.

O chefe do Executivo municipal acrescentou que continuará acompanhando as ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus na capital baiana e no Brasil, de maneira que as decisões sejam tomadas com suporte técnico e científico. “A prioridade fundamental é a mesma estabelecida desde o começo: preservar a vida das pessoas. Estamos trabalhando todos os dias, incluindo sábado e domingo, para avaliar as decisões”.